



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e depois de ouvida a Direcção dos Serviços de Identificação, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado José Pereira Coutinho, de 3 de Abril de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 463/E362/VII/GPAL/2023, de 9 de Maio de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Maio de 2023:

Para facilitar a vida aos cidadãos na utilização dos diversos serviços, dispensando-os de levarem consigo os diversos cartões físicos, foi lançada em 2021 a função carteira electrónica na “Conta Única de Macau”, a qual visava a integração gradual dos dados dos cartões dos diversos serviços públicos através dos meios electrónicos e da interconexão de dados, para que os cidadãos pudessem proceder à vinculação e utilização desses cartões mediante a “Conta Única de Macau”. Até ao presente momento, foi integrado um total de 35 cartões gerais e 33 cartões profissionais na carteira electrónica da “Conta Única de Macau”, contando-se aproximadamente com 180 mil utentes vinculados em cerca de 560 mil cartões.

Por outro lado, já é possível em alguns serviços públicos identificar o titular através da utilização do Bilhete de Identidade de Residente, adiante designado por BIR, sem necessidade dos cidadãos terem de exhibir o cartão emitido pelos serviços relevantes e sem ser preciso utilizar o seu número de identificação, por exemplo, cartão de leitor, cartão de beneficiário do Fundo de Segurança Social, cartão de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

saúde dos Serviços de Saúde e número de contribuinte do imposto profissional, entre outros. Com o acentuado desenvolvimento da governação electrónica, aos serviços públicos já é possível proceder à revisão da respectiva emissão e utilização dos cartões de acordo com a situação real.

Por fim, tendo em conta que a política de inclusão de outros dados no *chip*, concebida aquando da emissão do BIR do tipo “cartão inteligente” em 2002, já se encontra desactualizada, o Governo da RAEM, por meio da revisão da Lei n.º 8/2002 (Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau), apresentou uma proposta para a extinção da Comissão de Gestão de Dados para Outras Finalidades do BIR.

25 de Maio de 2023

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan